

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Dezembro de 2007

Edição Nº: 227

PORTARIA Nº 240.11 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 240.11 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Ana Cristina Rodrigues Gomes	Agente Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 6,25
Edna Maria de Queiróz Nunes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33
Régia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 240.12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Delne Maria Barreto Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao Paciente, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Dezembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 240.13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 240.13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

*** ** *

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA A	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Joel Macário Silva	Motorista	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
José Domingos Sobrinho	Motorista	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Marden Peixoto de Queiroz	Motorista	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Mascionilia Anastácio da Silva	Agente Administrativo	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Raimundo Pinto de S. Vituriano	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Alzerina da Silva Almeida Duarte	Aux. de Serv. Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-II	R\$ 48,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 240.14 DE 04 de Dezembro de 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 240.14 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Antonio Queiróz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Cristiane Cabral Lima	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00
Raquel Lane Nogueira Gomes	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Dezembro de 2007

Edição Nº: 227

PORTARIA Nº 240.12 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, **Delne Maria Barreto Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao Paciente, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 04 de Dezembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** ** *

PORTARIA Nº 240.13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Dezembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 240.13 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Joel Macário Silva	Motorista	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
José Domingos Sobrinho	Motorista	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Marden Peixoto de Queiróz	Motorista	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Mascionilia Anastácio da Silva	Agente Administrativo	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Raimundo Pinto de S. Vituriano	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-III	R\$ 60,00
Alzerina da Silva Almeida Duarte	Aux. de Serv. Educacionais	Secret. Municipal de Educação	Nível-II	R\$ 48,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Dezembro de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

ATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir o Aditivo nº 003/2007 Matrícula nº 070556-0 com a servidora Sra. Maria Honorio Alexandre, Auxiliar de Serviços Educacionais, junto a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 889 de 17 de agosto de 2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2007. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** ** *

PORTARIA Nº 475 / 2007. JAGUARIBE, 04 de Dezembro de 2007. **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Conceder ao Servidor **FERNANDO PESSOA UCHOA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada no município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) referente as Diárias no período 04/12/07 a 07/12/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 04 (quatro) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 04 de Dezembro de 2007. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE -AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2007.11.29.01-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, no dia 18 de dezembro de 2007, às 09:30h, Sessão de recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a locação de veículo tipo Pratic, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, para ficar à disposição da Secretaria de Ação Social do Município, no transporte das técnicas sociais em visitas domiciliares. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 8:00h às 12:00h. Informações pelo fone (88)3522-1092. **Jaguaribe/CE, 04 de dezembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.**

*** ** *

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2007.11.09.01 -PREFEITURA MUNICIPAL – OBJETO: Aquisição de 7.188 mochilas, 525 pastas e 1.000 estojos junto à Secretaria de Educação para doação aos alunos da Rede de Ensino Público do Município de Jaguaribe. **CONTRATADO:** VICTOR SIQUEIRA NOCRATO ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.818,50 (noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Victor Siqueira Nocrato. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernanda de Assis Dantas – Secretária de Educação. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de dezembro de 2007. Jaguaribe-CE, 03 de dezembro de 2007. Iolanda Maria Fernanda de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** ** *

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2007.11.09.02 -PREFEITURA MUNICIPAL – OBJETO: Aquisição de fardamento junto à Secretaria de Educação para doação aos alunos da Rede de Ensino Público do Município de Jaguaribe. **CONTRATADO:** TIAGO MENDES GADELHA – ME (COMÉRCIAL PERY). **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.264,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais). **ASSINA PELO CONTRATADO:** Tiago Mendes Gadelha. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Iolanda Maria Fernanda de Assis Dantas – Secretária de Educação. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de dezembro de 2007. Jaguaribe-CE, 03 de dezembro de 2007. Iolanda Maria Fernanda de Assis Dantas – Secretária de Educação.

*** ** *